

DEG

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

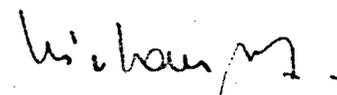
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 017/87

O Reitor da Universidade de Brasília, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, ouvido o referido Órgão Colegiado, em sua 70a. reunião, realizada em 12.06.87,

R E S O L V E :

Estabelecer o número de 36 (trinta e seis) créditos como o limite máximo permitido ao aluno para matrícula em disciplinas fora de seu curso, durante o tempo de permanência na UnB, a partir desta data.

Brasília, 18 de junho de 1987.

  
CRISTOVAM BUARQUE  
Reitor